

**CONVÊNIO Nº 01/2019 - TERMO ADITIVO Nº. 01/2020, DE 10/01/2020.**

Cedente: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14;

Cessionário: Tribunal de Justiça de São Paulo, representado por MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pirangi, Dr. Daniel Romano Soares;

OBJETO: Alteração da cláusula quinta que trata do prazo valor do contrato: “5.1. - O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura, renováveis por igual período a critério de ambos”;

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/01/2020.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2020.

Sidney Zósimo Vidotti – Presidente